



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## **EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.**

A vereadora **Mônica de Souza Pontes Cordeiro**, infra-assinado, vereadora em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

### **INDICAÇÃO**

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência, que oficie ao Exelentíssimo Prefeito Municipal, indicando-o providenciar junto à Secretaria responsável, que adote as medidas cabíveis quanto a melhorias na sinalização referente á vaga exclusiva de deficientes na Rua Galdino Pereira, Bairro Vila Rica.

### **JUSTIFICATIVA**

A solicitação de melhorias na sinalização referente à vaga exclusiva para pessoas com deficiência, localizada na Rua Galdino Pereira, Bairro Vila Rica, justifica-se pela necessidade de garantir o pleno direito de acessibilidade e mobilidade desses cidadãos.

A sinalização atual apresenta deficiência na sua visibilidade e padronização, o que dificulta o devido reconhecimento e respeito ao espaço reservado. Tal situação pode ocasionar o uso indevido da vaga por veículos não autorizados, prejudicando diretamente os munícipes que dela necessitam.

O aprimoramento da sinalização horizontal e vertical nesse ponto contribuirá para o cumprimento da legislação vigente, promoverá maior conscientização dos condutores e assegurará dignidade, inclusão e segurança às pessoas com deficiência que frequentam a região.

Espero ter demonstrado a real necessidade da presente indicação, subscrovo-me.

Aracruz/ES, 25 de Agosto de 2025.

**Monica de Souza Pontes Cordeiro**  
**Vereadora**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340034003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340034003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340034003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003400310035003A005000

Assinado eletronicamente por **MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO** em 25/08/2025 16:45  
Checksum: **50F9A3D4836893595F4ED38BE7901ABA18CADA4D6F2377678A74A1F350F4CCDD**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340034003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.